



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 183

"DISPÕE SÔBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Art. 4º, ítem I, da Lei 52/71,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, no corrente exercício financeiro, - aberto o Crédito Adicional Suplementar do Valor de Cr\$ 134.450,00. (Cento e trinta e quatro Mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), para reforço das seguintes verbas do orçamento vigente:

DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divisão de Cultura

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0-67- Serviços de Terceiros

Serviços diversos..... 550,00

DEPARTAMENTO DE ÓBRAS

Divisão de Urbanismo

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0-04- Óbras Públicas

Estudos e projetos..... 122.500,00

ENCARGOS GERAIS

3.0.0.0-09- Despesas Correntes

3.1.0.0-09- Despesas de Custeio

3.1.4.0-09- Encargos Diversos

Encargos Diversos..... 1.400,00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.7.0-09- Diversas Transf. Correntes

3.2.7.0-85- Pasep (Patrº Serv. Público)..... 10.000,00

T O T A L..... 134.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

Fls.2.

Art. 2º - Como recurso fica reduzida parcialmente, -
as seguintes verbas do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0-12-Pessoal..... 5.900,00

DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divisão de Ensino

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.0-83-Salário Família..... 7.000,00

DEPTº DE SAÚDE E BEM EST.SOCIAL

Divisão de Saúde

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0-71-Serviços de Terceiros

Serv. clínicos e hospitalares..... 7.000,00

Div. de Assistencia Social

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0-83-Material de Consumo

Medicamentos para indigentes..... 6.000,00

3.1.3.0-83-Serviços de Terceiros

Passagens e estadas a indigente..... 5.000,00

DEPTº RODOV.MUNICIPAL

3.2.0.0 - Transferencias Correntes

3,2,3.3-83-Salário família..... 4.000,00

DEPARTAMENTO DE ÓBRAS

Pav. e Combate a Erosão

4.0.0.0-94-Despesas de Capital

4.1.0.0-94-Investimentos

4.1.2.0-94-Serv. em Reg. de Prog. Especial

Óbras de asfaltamento e combate a erosão. 47.000,00

ENCARGOS GERAIS

3.0.0.0-09-Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.4.0-13-Juros diversos..... 25.000,00

4.0.0.0-99-Despesas de Capital

4.3.0.0 - Transferências de Capital

4.3.3.0-91-Auxílio p/Obras Públicas

Serviço Autônomo Municipal de Água e Es-

gotos..... 27.550,00

T O T A L..... 134.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

fls.3

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MU
NICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 29 de dezembro de 1.973

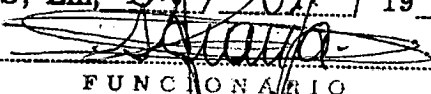


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



Dr. JOÃO URBANO
Diretor de Finanças

C/fdg.

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 21 / 01 / 1973
DE N.º 654
DAS, Em, 24 / 01 / 1973

FUNCIONARIO